Susana Rolim

De: Manuel Oliveira [manuel.oliveira@snm.pt]
Enviado: segunda-feira, 4 de Março de 2013 14:50
Para: Comissão 5ª - COFAP XII
Cc: 'Sérgio Monte'; 'ASPTC'; 'Paulo Gonçalves 2 '
Assunto: Pedido de Reunião - ORT's CARRIS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFAP
Nº Único 458995
Entrada/Saída nº 213 Data 7/3/2013

Exmos. Senhores,

A Comissão de Trabalhadores da Carris, o SITRA - Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes, o SNM - Sindicato Nacional dos Motoristas e a ASPTC - Associação Sindical do Pessoal de Tráfego da Carris tiveram conhecimento do número 1 do Artigo 18º da proposta de Lei nº 106/XII da Presidência do Conselho de Ministros, o qual prevê o tipo de regime do subsídio de refeição a aplicar aos trabalhadores do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas.

Com efeito, a ser aplicado aos trabalhadores da Carris o regime do subsídio de refeição previsto na referida proposta, representará para os mesmos, uma redução de 116,00 euros nos seus salários. Os quais, sublinhe-se, não ultrapassam em média os 850 euros mensais.

É num contexto de graves dificuldades económicas-financeiras que estes trabalhadores atravessam que estas ORT's vêm solicitar uma reunião com caracter de urgência, com o intuito de se poder, de forma mais pormenorizada, dar conta a V. Exas. dos efeitos nefastos de tal proposta.

Sem outro assunto subscrevemo-nos com elevada consideração

P'las ORT's

Com os melhores cumprimentos
Manuel Oliveira

Delegação de Lisboa
Rua das Portas de Santo Antão, nº 117 - 3ºE
1150-266 Lisboa
Tel./Fax: 218476657
www.snm.pt